

3º OPEN PAULISTA DE PARANATAÇÃO

Data	Local	Inscrições
14-09-2019 (sábado)	ARENA ABDA Rua Fabio Geraldo, 3-50 Bauru - SP Piscina de 50m – 10 raia	03-09-2019 15h

Inscrições até	Pagamento	Cortes	Justificativa de NC
03-09	05-09 boleto bancário	11-09	20-09 às 15h

HORÁRIO DAS ETAPAS

	AQUECIMENTO	INÍCIO DAS PROVAS
1ª ETAPA – sábado	7h30 as 8h20	8h30
2ª ETAPA – sábado	14h as 14h50	15h

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

- Art. 1º** A Federação Aquática Paulista em parceria com o Comitê Paralímpico Brasileiro, realizará o **3º OPEN PAULISTA DE PARANATAÇÃO**. O evento tem por finalidade desenvolver a Paranatação e promover o intercâmbio desportivo, colaborando para o apuro do nível técnico dos nadadores deste segmento.
- Art. 2º** O 3º Open Paulista de Paranatação seguirá de acordo com o presente regulamento, bem como as regras e normas do World Para Swimming 2018-2021.
- Art. 3º** A FAP adota o termo **Paranatação** para designar esta modalidade em virtude do World Para Swimming atualmente fazer uso do termo “*Para Swimming*” como meio de diferenciar as particularidades das regras da modalidade. Da mesma forma, utiliza o termo **Paratleta** para que os nadadores e agremiações sejam diferenciados pelo sistema de gerenciamento de competição da FAP.



CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Os nadadores participantes vão competir na categoria absoluto.

§ único A idade mínima para competir é de 13 anos completos (nascidos de 2006 em diante).

Art. 5º Para participar do 3º Open Paulista de Paranatação, os nadadores deverão possuir representatividade junto a algum clube, academia, associação, centro ou instituto devidamente reconhecidos pela FAP e/ou CPB, além de possuir a classificação funcional reconhecida pelo CPB.

Art. 6º A classe S14 será subdividida em **S14 e Down**.

Art. 7º Caso haja a participação de alguma **seleção de nadadores**, os mesmos serão classificados em observação, receberão uma medalha de participação independente do número de provas que vão participar, e **não concorrem á premiação por equipes**.

§ único **Nadadores de seleção vão concorrer normalmente ás premiações individuais (melhor índice técnico).**

Art. 8º As provas serão validadas para disputa de medalhas independente do numero de nadadores inscritos.

CAPÍTULO III - DO PROGRAMA

Art. 9º O programa de provas do 3º Open Paulista de Paranatação, anexo a este regulamento, será disputado em duas etapas e em um dia de competição, sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias.

§ único Para efeito de balizamento, as provas poderão ser nadadas em conjunto, mas o resultado será publicado em separado.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 10º A entidade indicada para sediar o evento deverá reunir condições técnicas necessárias para promovê-lo, com áreas de acessibilidade para a piscina(s), arquibancada e vestiários/sanitários.

Art. 11º A competição será realizada em piscina de 50m de extensão com 8 ou 10 raias.

Art. 12º Os cortes das provas deverão ser realizados até **11-09**, sendo encaminhados para moliveira@aquaticapaulista.org.br.

Art. 13º Não serão permitidas substituições, inclusões ou alterações dos nadadores ou das provas após a publicação do start-list.

§ único A FAP irá se basear na informação do relatório de inscrições, não alterando a informação original.



- Art. 14º** Durante uma etapa o nadador só poderá ser retirado da prova, sem punição de multa, por motivo de saúde, trabalho ou estudo, devidamente justificado por documento hábil encaminhado à FAP até 20-09 as 15hs – moliveira@aquaticapaulista.org.br
- Art. 15º** A fim de garantir a participação de todos os nadadores inscritos no evento e assegurar o bom andamento e organização da competição, fica instituída **multa de R\$ 100,00 por prova não comparecida (NC)**, cabendo o pagamento desta taxa junto à organização do evento para que o nadador possa dar continuidade na competição e participar das demais provas. Caso o pagamento não seja efetuado no evento, a multa será cobrada da entidade correspondente após o término da competição, salvo as exceções determinadas no art. 13º e 14º.
- Art. 16º** Para participar da competição é obrigatório apresentar um documento de identidade com foto, desde que aprovado pelo árbitro geral.
- Art. 17º** A FAP deverá preparar os balizamentos da competição de acordo com as informações fornecidas pela entidade, e confirmadas pela supervisão técnica da FAP e Depto de Classificação Funcional do CPB.
- Art. 18º** Não será permitido durante o evento uso de instrumentos sonoros que possam atrapalhar o bom andamento da competição. A liberação do tipo de instrumento que poderá ser utilizado, ou não, ficará a cargo do Árbitro Geral e da supervisão técnica de Paranatação da Federação Aquática Paulista.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES E ÍNDICES

- Art. 19º** As inscrições deverão ser realizadas no site da Federação Aquática Paulista (www.aquaticapaulista.org.br), por intermédio do sistema de inscrições on-line.
- § 1º** As entidades e atletas participantes deverão estar previamente cadastrados na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line, com o prazo mínimo de cinco dias úteis anteriores à data final para inscrição.
- § 2º** Poderão participar deste evento, entidades cadastradas como: filiada, vinculada 1, vinculada 2 e Paradesportivas, respeitando o prazo do parágrafo anterior.
- § 3º** As **entidades não cadastradas e de outros Estados** deverão encaminhar sumula específica e concorrerão normalmente à premiação oferecida. A sumula estará disponível no link do evento.
- § 4º** Para as **inscrições dos deficientes intelectuais**, a entidade deverá discriminar se o paraatleta é da classe **S14 ou Down.**
- § 5º** Cada entidade poderá inscrever quantos nadadores desejar por prova.



§ 6º Para as provas de **200m Livre e 400m Livre**, **é necessário que a entidade apresente resultado anterior que comprove o índice mínimo de participação.** Conforme tabela 1 anexo a este regulamento.

§ 7º Os tempos para balizamento deverão ser encaminhados pelos responsáveis de cada agremiação, caso contrário o paraatleta será balizado sem tempo (s/t).

Art. 20º Cada entidade poderá inscrever apenas uma equipe nas provas de revezamento. Os integrantes do revezamento deverão estar inscritos no evento.

§ 1º No início de cada etapa, os revezamentos deverão ser confirmados pelas entidades participantes com a retirada das respectivas fichas de nado junto ao árbitro geral no início do aquecimento. As fichas deverão ser preenchidas com **a classe e o nome completo dos participantes**, e entregues até o final do aquecimento da referida etapa ou quando o árbitro geral assim determinar.

§ 2º Após a entrega das fichas de revezamento não será permitido alterar a sequência dos nadadores nem substituí-los. Substituições podem ser efetuadas somente no caso da apresentação de um documento médico atestando a emergência.

§ 3º As equipes de revezamento misto deverão contar com dois paraatletas do sexo masculino e duas paraatletas do sexo feminino, obrigatoriamente.

§ 4º As equipes de revezamento 49 pontos deverão obrigatoriamente possuir pelo menos um paraatleta da classe S11.

Art. 21º As entidades participantes deverão realizar suas **inscrições até o dia 03/09/2019**. Após este prazo, as inscrições não serão mais aceitas.

§ 1º Não serão aceitas inscrições de entidades que estiverem com pendências junto ao Departamento Financeiro da FAP.

§ 2º Não haverá devolução dos valores de inscrições canceladas ou impugnadas.

Art. 22º **Valor das Inscrições:**

ENTIDADE	INDIVIDUAIS	REVEZAMENTO
CADASTRADA NA FAP	R\$ 20,00	R\$ 80,00
NÃO CADASTRADA NA FAP	R\$ 25,00	R\$ 100,00

§ 2º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de boleto ou depósito bancário até a data de **05-09-2019**.

§ 3º Após o vencimento do prazo final, as entidades que não confirmaram o pagamento terão as inscrições automaticamente canceladas.



§ 4º Dados bancários: FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA
CNPJ 43.290.816/0001-00
Banco Itaú, agência 0161, conta corrente 47311-1.

§ 5º **IMPORTANTE:** Encaminhar o comprovante digitalizado informando a entidade e o evento para financeiro@aquaticapaulista.org.br

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 23º A FAP premiará com medalhas os três primeiros colocados em cada prova / classe e as três melhores equipes de revezamento, independente do número de participantes.

Art. 24º A FAP oferecerá uma medalha diferenciada ao paraatleta de melhor índice técnico feminino e masculino de cada segmento (deficiente físico classe baixa S1-S5 deficiente físico classe alta S6 a S10, visual e intelectual), e seu técnico, totalizando 16 medalhas.

§ único O cálculo de índice técnico será feito com base na seguinte fórmula:

$$\text{PONTUAÇÃO DE ÍNDICE TÉCNICO} = \left[\frac{\text{Recorde mundial 01-06-2019}}{\text{Marca obtida}} \right] \times 1000$$

Art. 25º É obrigatória a presença do atleta e/ou de um representante da entidade devidamente uniformizado durante a solenidade de entrega da premiação, perdendo o direito a este na sua ausência.

Art. 26º A FAP oferecerá um troféu ou taça de participação para as entidades conforme o número de paraatletas inscritos.

§ único Troféu Diamante = 20 ou mais paraatletas
Troféu Rubi = 10 a 19 paraatletas
Troféu Safira = 5 a 9 paraatletas

Art. 27º A FAP oferecerá um troféu ou taça para as três entidades que conquistarem maior número de medalhas de ouro (1º lugar).

§ 1º Em caso de empate no numero de medalhas de ouro, vencerá a entidade que houver obtido o maior número de medalhas de prata, na sequência a medalha de bronze e assim sucessivamente com as demais colocações, até que haja o desempate. Persistindo o empate pelas colocações será utilizado como critério de desempate o melhor índice técnico individual no evento.

§ 2º As provas de revezamento entrarão normalmente na contagem de medalhas (sendo contabilizada apenas uma medalha por prova).

CAPÍTULO VII - DA DIREÇÃO



Art. 28º O presente regulamento está subordinado ao World Para Swimming.

Art. 29º O Árbitro Geral e demais autoridades serão indicados pela FAP.

Art. 30º Os casos omissos serão resolvidos pela supervisão do evento, obedecendo-se sempre às leis e regulamentos do World Para Swimming, exceto os casos disciplinares que serão julgados pela comissão disciplinar da FAP.

§ único Os recursos poderão ser impetrados desde que obedecidos os critérios legais determinados pelo CPB (prazo legal: trinta minutos após a ocorrência), redigidos em papel timbrado que será recebido pela organização após o recolhimento da taxa correspondente de R\$ 200,00. Caso haja deferimento do mesmo, o respectivo valor será devolvido ao requerente.

Art. 31º Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado anunciadas, sendo passível de punição o paraatleta / entidade que não atender a esta determinação. Essa punição será aplicada pelo supervisor da modalidade ou autoridade indicada pelo presidente da Federação Aquática Paulista.

§ único Não será permitida a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante aquecimento.

CAPÍTULO VIII - DAS DESPESAS

Art. 32º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade das entidades participantes.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º A Federação Aquática Paulista sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao seu conselho técnico.

Art. 34º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 35º Rol das agremiações campeãs do **OPEN PAULISTA DE PARANATAÇÃO**.

CAMPEÃO	LOCAL	ANO
LIGA CENTRAL DE NATAÇÃO	BAURU	2017
ABDA	SÃO CAETANO DO SUL	2018



PROGRAMAÇÃO

1ª ETAPA – SÁB – 14-09-2018 – Manhã – Aquec 7h30 as 8h20 – Início 8h30				
1ª	PROVA	200m NADO LIVRE	S1 A S5 – S14 - Down	FEM
2ª	PROVA	200m NADO LIVRE	S1 A S5 – S14 - Down	MASC
3ª	PROVA	50m NADO PEITO	SB1 A SB3	FEM
4ª	PROVA	50m NADO PEITO	SB1 A SB3	MASC
5ª	PROVA	100m NADO PEITO	SB4 A SB14 - Down	FEM
6ª	PROVA	100m NADO PEITO	SB4 A SB14 - Down	MASC
7ª	PROVA	50m NADO LIVRE	S1 A S14 - Down	FEM
8ª	PROVA	50m NADO LIVRE	S1 A S14 - Down	MASC
9ª	PROVA	150m NADO MEDLEY	SM1 A SM4	FEM
10ª	PROVA	150m NADO MEDLEY	SM1 A SM4	MASC
11ª	PROVA	200m NADO MEDLEY	SM5 A SM14 - Down	FEM
12ª	PROVA	200m NADO MEDLEY	SM5 A SM14 - Down	MASC
13ª	PROVA	4X50m NADO LIVRE 20 PONTOS	S1 A S10	MISTO
14ª	PROVA	4X50m NADO LIVRE 34 PONTOS	S1 A S10	MISTO
15ª	PROVA	4X50m NADO LIVRE 49 PONTOS	S11 A S13	MISTO
16ª	PROVA	4X50m NADO LIVRE INTELECTUAL	S14 - Down	MISTO
2ª ETAPA – SÁB – 14-09-2018 – Tarde – Aquec 14h as 14h50 – Início 15h				
17ª	PROVA	400m NADO LIVRE	S6 A S14 - Down	FEM
18ª	PROVA	400m NADO LIVRE	S6 A S14 - Down	MASC
19ª	PROVA	50m NADO BORBOLETA	S1 A S7	FEM
20ª	PROVA	50m NADO BORBOLETA	S1 A S7	MASC
21ª	PROVA	100m NADO BORBOLETA	S8 A S14 - Down	FEM
22ª	PROVA	100m NADO BORBOLETA	S8 A S14 - Down	MASC
23ª	PROVA	100m NADO LIVRE	S1 A S14 - Down	FEM
24ª	PROVA	100m NADO LIVRE	S1 A S14 - Down	MASC
25ª	PROVA	50m NADO COSTAS	S1 A S5	FEM
26ª	PROVA	50m NADO COSTAS	S1 A S5	MASC
27ª	PROVA	100m NADO COSTAS	S6 A S14 - Down	FEM
28ª	PROVA	100m NADO COSTAS	S6 A S14 - Down	MASC
29ª	PROVA	4X50m NADO MEDLEY 20 PONTOS	S1 A S10	MISTO
30ª	PROVA	4X50m NADO MEDLEY 34 PONTOS	S1 A S10	MISTO
31ª	PROVA	4X50m NADO MEDLEY 49 PONTOS	S11 A S13	MISTO
32ª	PROVA	4X50m NADO MEDLEY INTELECTUAL	S14 - Down	MISTO

TABELA 1 – ÍNDICES MÍNIMOS DE PARTICIPAÇÃO

FEMININO		
CLASSE	200 LIVRE	400 LIVRE
S1	15:00.00	-
S2	11:00.00	-
S3	09:20.00	-
S4	08:30.00	-
S5	07:10.00	-
S6	-	10:00.00
S7	-	09:10.00
S8	-	08:20.00
S9	-	07:30.00
S10	-	06:55.00
S11	-	10:00.00
S12	-	09:00.00
S13	-	08:00.00
S14	04:20.00	09:10.00
Down	04:40.00	10:00.00

MASCULINO		
CLASSE	200 LIVRE	400 LIVRE
S1	14:00.00	-
S2	10:30.00	-
S3	07:20.00	-
S4	06:40.00	-
S5	05:10.00	-
S6	-	09:00.00
S7	-	08:20.00
S8	-	07:30.00
S9	-	06:50.00
S10	-	06:20.00
S11	-	08:50.00
S12	-	07:40.00
S13	-	06:50.00
S14	03:30.00	07:45.00
Down	03:50.00	08:30.00